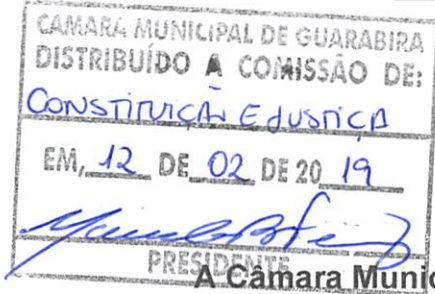




**Câmara Municipal de Guarabira**  
**Casa Osório de Aquino**

PROJETO DE LEI nº 06 /2019



Institui no Âmbito Municipal a Honraria Policial Civil Destaque do Ano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarabira Decreta:

**Art. 1º.** Fica instituído a “Honraria Policial Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

**Art. 2º.** Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Fica a critério dos membros da Política Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

**Art. 3º.** A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é patrono da Política Brasileira.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões, 7 de fevereiro de 2019

  
**JOSÉ TOLENTINO DE ALUSTAU**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARABIRA**  
Recebido em,  
12/02/2019  
  
**VISTO**